



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA**

**OBJETO:** Pagamento de deslocamento para manutenção corretiva dos veículos tipo ônibus escolar, placas RSY-4H36 e RSY-4I46, que deverá ser realizada neste Município, pela concessionária autorizada. Sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. Conforme NPD 284/2022 - Processo: 1880/2022.

**CONTRATADA: BURITI CAMINHÕES LTDA**

**CNPJ: 84.652.296/0002-04**

**VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 1.960,00** (Um mil e novecentos e sessenta reais).

**FONTE DE RECURSOS:**

12 361 0006.2020 0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação

3.3.90.39.99 - Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídicos.

Ficha: 130

100 - Recursos Próprios da Educação

**FUNDAMENTO:** 24 Inciso XVII da Lei nº 8.666/93

**RATIFICO** nos termos do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 a Dispensa Por Justificativa número 02, conforme Parecer Jurídico, ([ID 43687](#)), pelo Procurador Jurídico do Município **Fernando Henrique Alves Rossi**, Processo 1880/2022 NPD; 284/2022.

Dê-se a publicação na forma do Art. 24 do citado diploma legal.

Autorizo a emissão do Empenho

Corumbiara-RO, 17 de Novembro de 2022.

Leandro Teixeira Vieira  
Prefeito Municipal  
Termo de P.196

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000  
Contato: (69) 3343-2249 - Site: [www.corumbiara.ro.gov.br](http://www.corumbiara.ro.gov.br) - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 18/11/2022 às 10:38, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.corumbiara.ro.gov.br](http://transparencia.corumbiara.ro.gov.br), informando o ID **44625** e o código verificador **17BAECEA**.

Cientes

18/11/2022

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga		***.142.442-**	17/11/2022 12:23

---

**Referência:** [Processo nº 1-1880/2022](#). Docto ID: 44625 v1